



Instrução de Serviço GSTRA Nº 01/2020

Emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho por Covid-19.

A Gerência de Segurança do Trabalho – GSTRA visando subsidiar as questões de Segurança e Medicina do Trabalho no âmbito do município, para a emissão da CAT Comunicação de Acidente do Trabalho, para os agentes públicos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por causa relacionada à contaminação pelo COVID-19, instruí que:

1 – Da solicitação da Análise do Nexo Causal:

- O gestor imediato deverá acessar o formulário de coleta de informações através do seguinte endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/coronavirus> clicando na aba CAT – COVID, e encaminhar o arquivo preenchido contendo o resultado do exame e assinatura e carimbo do gestor da unidade para o e-mail: segurancadotrabalho@pbh.gov.br;

2 – Da emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho

- Após o recebimento da conclusão da investigação como “Existe Nexo”, seguir o fluxo normal e emitir a CAT.
- Caso a conclusão da análise do nexo causal venha “Não há Nexo”, informar ao solicitante e não emitir a CAT.

A análise do nexo causal observará os seguintes fundamentos legais:

- Lei 8213/91;
- Decreto nº 16.977, de 25 de setembro de 2018;
- Portaria SMPOG nº 018/2020;
- Notas técnicas emitidas pela SMSA – Secretaria Municipal de Saúde;
- Formulário de Investigação para Estabelecimento de Nexo Causal e Abertura de CAT por SARS – COVID-19.

Fabiano Martins Costa – BM-114.578-7

Gerente de Segurança do Trabalho